



ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

03-32

I N A T U R E Z A : PBL 02-0007/94-9 DE 01/03/94

I PROMOVENTE: VEREADOR VITAL NOLASCO

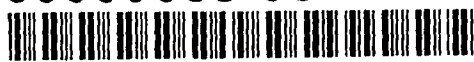
E L E M E N T A :

I DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA E DO DIPLOMA DE GRATI- I
I UÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SR. EUZEBIO ROCHA FILHO E DÁ OUTRAS I
I PROVIDÊNCIAS. I

INDEX :

I D B S E R V A C O - E S :

ARQUIVADO EM 28/12/96





SEM

ADUENÇA

Folha nº	01	de proc	19.94
HOMENAJE			

Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL

02-0007/94-9

7

ASSISTENTES

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 1 MAR 1994

COMISSÃO E TSTICA;
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão de São Paulo ao Sr. **EUZEBIO ROCHA FILHO**".

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA

★

13 AGO 1994

★

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **EUZEBIO ROCHA FILHO** a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10/3/94, de fevereiro de 1994.

VEREADOR VITAL NOLASCO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	7	de 1994

S. Ed. P.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A vida de Euzébio Rocha Filho, Constituinte de 1946, advogado, jornalista, escritor, paladino do Monopólio Estatal do Petróleo, se confunde com a luta do povo brasileiro por uma Pátria Livre, soberana e progressista.

Nascido em 20 de novembro de 1919, na capital do Estado de São Paulo, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Complementou seus estudos com cursos de especialização em Economia, Legislação Social e Teoria Geral do Estado.

Intellectual brilhante, foi aprovado em 1º lugar em concurso para Procurador Federal e em 3º lugar para Juiz do Trabalho. Mais tarde, ao abraçar a carreira do magistério universitário, foi catedrático de Economia Política na Faculdade de Direito de São José dos Campos/SP, de Teoria Geral do Estado na Faculdade de Direito de Pinha/SP e de Economia Política na Faculdade de Direito de São Carlos/SP.

Jornalista, dirigiu durante algum tempo os semanários "JORNAL DA SEMANA" e "BRASIL SEMANAL". Escritor, produziu em torno de 20 obras. Conferencista prestigiado, percorreu o país de norte a sul em sua pregação patriótica. Foi palestrante, em dezembro de 1992, no Rio Grande do Sul, de Seminário promovido pelo "Fórum em Defesa das Estatais" na Faculdade de Direito da UFRGS.

A redemocratização do país, em 1945, vai encontrá-lo na primeira linha, no campo das forças nacionalistas que lutam para romper com a dominação do país pelo grande capital internacional.

Foi eleito Deputado Federal Constituinte por São Paulo, com participação destacada, sendo autor de diversos pareceres nas Comissões de Economia, Indústria e Comércio e outras, além de inúmeras emendas ao Projeto de Constituição.

Em 1949, denuncia a Tribuna da Câmara a exportação e o contrabando, sem qualquer controle, de areias monazíticas e minerais radioativos - estratégicos para o país - tornando-se o autor da Lei que criou a Comissão Nacional de Energia Atômica e que regulou o comércio, a exportação e o aproveitamento das terras raras e dos minérios radioativos. Tornou-se, assim, o pioneiro quanto à legislação atômica no Brasil.

Reeleito Deputado Federal, por sucessivos mandatos até 1962, se participou ativo de todas as grandes lutas nacionalistas que marcam o período.

Os constituintes de 46 - de marcada predominância liberal e sob forte influência de "conselheiros estrangeiros" ligados às multinacionais do petróleo - eliminam o art. 118 da Constituição de 34, que vedava a participação de estrangeiros na exploração do petróleo brasileiro. O governo entreguista de Dutra lança-se à tarefa de revogar toda a legislação protecionista neste campo. É elaborado o "Estatuto do Petróleo" e enviado ao Congresso para aprovação.

Em reação a isso, levanta-se em todo o país a campanha "O PETRÓLEO É NOSSO!", que une nacionalistas, comunistas, militares patriotas e, pouco a pouco, vai conquistando a consciência nacional em um grande movimento



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 03 de proc
no. 7 de 1994

popular. O governo Dutra responde inicialmente com a repressão, mas diante do vulto da mobilização nacional recua. O "Estatuto do Petróleo" não anda no Congresso. A aproximação das eleições presidenciais de 50 inviabiliza definitivamente sua aprovação. A primeira batalha fora vencida pelas forças populares.

Em fins de 1951 o novo presidente, Getúlio Vargas, envia mensagem ao Congresso propondo a criação da Petrobrás, mas sem dar-lhe o monopólio estatal da produção, refino e distribuição do petróleo e seus derivados. Desencadeia-se, então, uma grande discussão nacional sobre a questão. A campanha "O Petróleo é Nosso!" é retomada.

Ao Deputado Federal Euzébio Rocha Filho, prestigioso deputado nacionalista, coube a glória de ser o autor do substitutivo, encaminhado em janeiro de 1953, que estabeleceu o monopólio estatal do Petróleo e seus derivados, exercido através da PETROBRAS!, transformando-se na lei 2004, sancionada por Getúlio Vargas em 3 de dezembro de 1953.

A implantação da ditadura no Brasil em 64 não intimida esse lutador. Em 1965, quando muitos calavam, publica sua obra "BRASIL, PAÍS AMEAÇADO: O ACORDO DE GARANTIAS", denunciando esse monumento de entreguismo elaborado pelo regime militar. Em 75, 76 e 77, publicou diversas obras denunciando a política nefasta da ditadura para a PETROBRAS e os chamados "Contratos de risco" que rompiam com o monopólio Estatal do Petróleo.

Neste momento em que as forças mais retrógradas e entreguistas deste país propõem a privatização da própria PETROBRAS, publicou "PETROBRAS, ESSE PATRIMÔNIO É NOSSO" e, com quase 75 anos de idade, peregrina pelo país em defesa da Pátria ameaçada.

Fruto dessa vida dedicada ao país, Euzébio Rocha Filho foi agraciado com o Diploma da Academia Brasileira de Ciências Sociais e Políticas e com a Medalha Cultural e Cívica José Bonifácio de Andrada e Silva.

Em 1962, recebeu uma homenagem dos cientistas brasileiros com a entrega de uma placa de prata com os seguintes dizeres: "A EUZÉBIO ROCHA FILHO, PIONEIRO DAS LUTAS PELO ESTABELECIMENTO DA LEGISLAÇÃO NUCLEAR NO BRASIL - Homenagem do Corpo Científico, Técnico e Administrativo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Instituto de Energia Atômica, Instituto de Pesquisas Radioativas e Instituto de Engenharia Nuclear".

Em 1984, no encerramento da Reunião Nacional em Defesa da Tecnologia Nacional, com a participação da ABICOMP - Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos, da SRPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, da SBC - Sociedade Brasileira de Computação, FNE/SE - Federação Nacional dos Engenheiros e Sindicato dos Engenheiros de São Paulo e APPD - Associação dos Profissionais em Processamento de Dados - foi homenageado com uma placa de prata com os seguintes dizeres: "AO PROFESSOR EUZÉBIO ROCHA PELA SUA DESTACADA LIDERANÇA NA CAMPANHA "O PETRÓLEO É NOSSO" A HOMENAGEM DO MOVIMENTO BRASIL INFORMATICA " O MERCADO É NOSSO".

Em 1991, foi homenageado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo como "PERSONALIDADE DA TECNOLOGIA 1991", no campo da Energia.

Em 1993 foi homenageado pelo Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Norte e pelo Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Norte com a criação do "PRÊMIO EUZÉBIO ROCHA DE JORNALISMO".

No momento em que se comemoram os 40 anos de criação da PETROBRAS e em que os entreguistas neoliberais arregimentam todas as suas forças na tentativa de destruir o maior símbolo da eficiência e da capacidade nacional - a PETROBRAS, entendemos que Euzébio Rocha Filho faz por merecer desta Câmara a Medalha Anchieta e o Diploma da Gratidão de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....07.....de 19.....94 04, 03 94.....(a).....Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-94.

Adelina
Adelina Cleonir

À Com. de Const. e Justiça

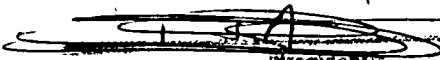
04, 03, 94

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/3/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 07 de março de 1994


Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5

Em 14.3.94

(a)..... 



Câmara Municipal de

PARECER
0201/94

Folha 03	de 03
N.º 07	de 19
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/94.

O nobre Vereador Vital Molasco apresentou o presente projeto de decreto legislativo que visa conceder ao Senhor Euzébio Rocha Filho a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Srs. Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando no bojo da Justificativa, conforme exige o art. 348 do Regimento Interno da Câmara.

Falta ao projeto a anuência por escrito do recipiendário, consoante exigência no parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno, devendo ser a mesma juntada ao processo até sua apreciação pelo E. Plenário.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica, bem como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do R.I., somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

14/3/94

zuent

[Handwritten signatures and marks]

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / mar / 19 94
página 74 coluna 1ª
conferido: ell

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 16/03/94


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 25/03/94 as 17:22 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Waldemar
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 03 / 94
Walmir Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.
N.º de 1994
O funcionário

DEFERIDO
★ 22 MAR 1994 ★
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

15107

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0176/94-0

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do Termo de Anuência anexo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02-0007/94-7, que dispõe sobre a outorga de "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão de São Paulo" ao Sr. Euzébio Rocha Filho.

Sala das Sessões, 22 de março de 1994.

VEREADOR VITAL NOLASCO

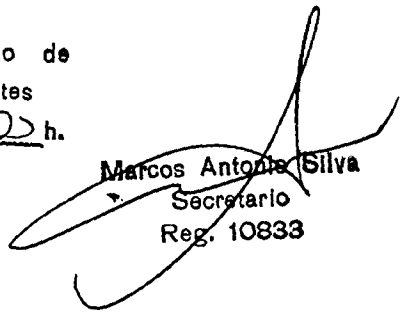
SEÇÃO DE REVISÃO
22 MAR 1994
-DT. 10-

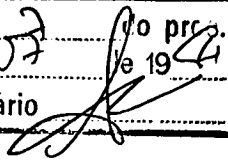
A Com. de Educação

23, 03, 94


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chfz - A.T.M.

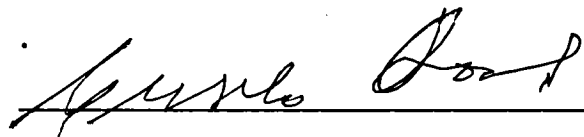
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/03/94 as 18:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Folha n.º	37	do proc.	
N.º		de 19	94
O funcionário			

Eu, Euzébio Rocha Filho, sabedor da existência do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/94, de autoria do Vereador Vital Nolasco, concordo em receber a Medália Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 22 de março de 1994.



RGG.: 586 237

DEPARTAMENTO DE REVISÃO

MAR 1994



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
N.º 07 de 1972
O funcionário

PARECER
0331/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº7/94

De autoria do nobre Vereador Vital Molasco, o projeto visa conceder ao Sr. Euzébio Rocha Filho a Medalha anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo.

Euzébio Rocha Filho, advogado, jornalista e professor de Economia Política, Teoria Geral do Estado e Economia Política, foi Deputado Federal Constituinte por São Paulo e reeleito por sucessivos mandatos até 1962.

Foi autor da lei que disciplinou o aproveitamento, o comércio e a exportação das terras raras e dos minérios radioativos.

Foi também autor do substitutivo que estabeleceu o monopólio estatal do petróleo exercido pela PETROBRAS, transformando-se na Lei 2004/53, sancionada por Getúlio Vargas.

Entre os títulos honoríficos de que Euzébio Rocha Filho foi merecedor, destacam-se o Diploma da Academia Brasileira de Ciências Sociais e Políticas, a Medalha Cultural e Cívica Jose Bonifácio da Andrada e Silva e a criação, por parte do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Norte, do "Prêmio Euzébio Rocha de Jornalismo".

Em vista do exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/04/94.

Presidente *Manoel Faria*

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 9 / 4 / 1994
pagina III coluna 1
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11 / 04 / 94

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10333

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/04/94 as 16:30 h.

MARGARETA NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

11 / 04 / 94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE () em anexo (s) o (s) documento (s) rubricado (s) e folha de informação
n.º 20/04/94



Câmara Municipal de

Folha n.º 09 do proc.
n.º 07 de 1994
S.º 1.º
São Paulo

PARECER
0371/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vital Nolasco, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão de São Paulo ao Sr. Euzébio Rocha Filho.

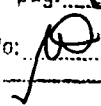
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de abril de 1994.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]
San Anjos
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20/04/94 pág. 68
coluna 3ª conferido: 

A A.T.M.

Em, 20/04/94

MARGARETE KUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	10	do proc.
n.º	07	de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	7	florência	126 se	10.8.94		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR)

Srs. Vereadores, há sobre a mesa uma solicitação de inversão dos itens XX 20, 23, 24, 26, 27 e 28 para que sejam considerados como itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 11 do proc.
n.º 07 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	1	Norma	126ª S.Extra	10.08.94	N.Rodolfo Presidente	

O SR. NELO RODOLFO(PMDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro de V.Exa. que a votação desses títulos seja realizada em bloco.

O SR. PRESIDENTE(Miguel Colasuonno - PPR) - A Presidência coloca em votação o requerido pelo nobre Vereador Nelo Rodolfo. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão; -(pausa)- está aprovado. A votos.

* * *

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Miguel Colasuonno, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs. 1...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	12	do	Proc.
n.º	07	de	1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	2	Norma	126ª S.Extra	10.08.94	Presidente	

O SR. PRESIDENTE(Miguel Colasuonno - PPR) - Os votos dos itens 20, 23, 24, 26, 27, 28 da pauta da Ordem do Dia serão reeditados com a mesma votação para efeito de regularização de votação.

A Presidência aproveita para convocar os Srs. Vereadores para duas sessões extraordinárias a serem realizadas amanhã, com a pauta a ser publicada. Está encerrada a sessão.

* * *

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 3
O ATUAL ÍTEM N.º 24.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 1994.

conf



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º 14 do proc.
n.º 07 de 19 94

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO 071 N" 07/94 "

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

126.º SESSÃO

☐

ORDINÁRIA

☒

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

10 DE

Agosto

DE 19 94

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTIVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTIVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARUOSO	X		
2	ALBERTO CALVO				30	JOOJI HATO			
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ INDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAVANA MONTEIRO	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA			X	37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	ARSELINO TATTO	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar				40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA				41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER				43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	DALMO PESSOA				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHIITARO KAMIA			
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADHI MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	LIANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 46 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: 1 Srs Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 15 -

do processo nº.....02-007 de 19.....94.....(n).....

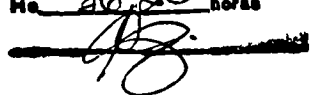
Alencar

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 106ª Sessão Extraordinária de 10/08 94, estando em condições de ser enviado à promulgação.

11/08/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.3
Em 10/08/94
Ho 16:35 horas


Sr. Paulo.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

17/08/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

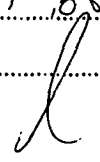
17/08/94


PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE ^m..... juntado ^s..... nesta data, ⁰..... documento e papel para informação, rubricado ^s.....

sob folha ^s..... nº ^s..... 16-17

Em 19 08 94

(a).....




Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº,	16	do proc.
n.º	7	1994

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 10 DE AGOSTO DE 1994

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/94)

(VEREADOR VITAL NOLASCO)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão de São Paulo ao Sr. Euzébio Rocha Filho.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Euzébio Rocha Filho a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida laurea se dará em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 1994.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 1994.

O Diretor Geral,

SECRET

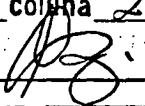
CONFIDENTIAL

1994

1994

1994

1994

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de	19 / 08 / 1994
pagina	51 columna 2a
Conferido:	

1994

1994

1994

1994

1994

1994

1994



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 7

de 19

94, 19

08

94

(a)

À D.G.

Para as devidas providências.

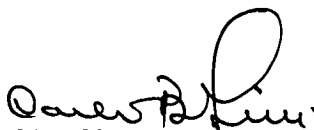
19/08 194


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Ao DT- 1 - Senhor Diretor,

Para as providências pertinentes.

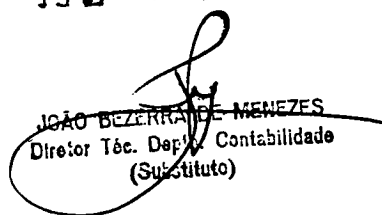
19.08.94.


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

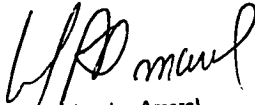
19 08 94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, conforme memo nº44/94-Cont.2, solicitamos encaminhar ao Cerimonial.

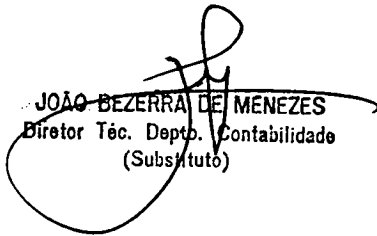
14.09.94

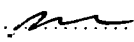

Maria Aparecida do Amaral
Contador: Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao
Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe.

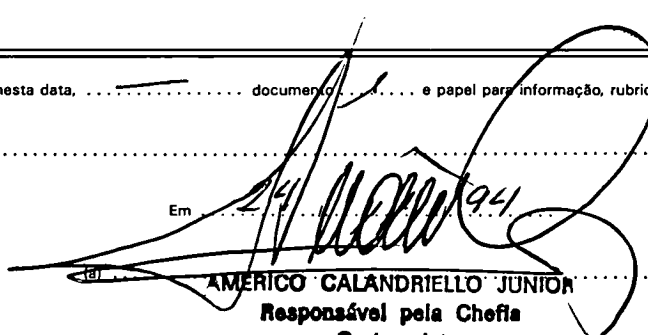
Para os devidos fins.

14.9.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE  juntado  nesta data,  documento  e papel para informação, rubricado 
sob folha 18-a nº 21

Em


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefe
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDOCER. 092/94

São Paulo, 07 de novembro de 1994

Folha n.º 18	de proc.
n.º 97	de 1994

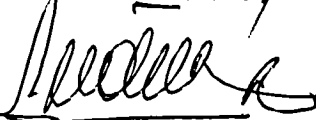
À DG.

Senhor Diretor Geral.

Solicitamos a V.Sª., providências junto ao setor competente para que seja providenciado o envio de convites relativos a Sessão Solene de Entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Profº. DR. EUZÉBIO ROCHA FILHO, aos Senhores Vereadores e Autoridades de Praxe.

Informamos que a Solenidade será realizada no dia 23 de novembro de 1994., às 19:00 horas no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,


AMERICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Ao DT-3 - Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências de praxe.

07.11.94.


Eunício C. M. Ribeiro
Subdiretor

A Exp. 2 Sr.ª Chefe

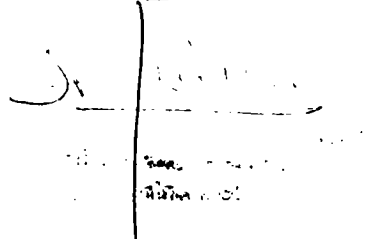
Para providenciar

07/11/1994


TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3



O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador MIGUEL COLASUONNO, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo que, por iniciativa do Vereador VITAL NOLASCO, será entregue ao PROF. DR. EUZÉBIO ROCHA FILHO, no dia 23 de novembro de 1994, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio".

Folha n.º	192	de proc.
n.º	01	do 1º 94

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia
Cerimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacaref nº 100 - 1º andar
Bela Vista



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO N.001721/94

Folha n.º 20	de proc.
n.º 07	do 19.94
AMERICO CALANDRINO JUNIOR	

Responsável pela Chefe

Cerimonial

São Paulo, 09 de novembro de 1994.

DT3-EXP2
OFICIO N.001730/94

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. EUZÉBIO ROCHA FILHO. O evento realizar-se-á no dia 23 de novembro de 1994, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador VITAL NOLASCO.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antonio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

hd



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 07 de 1994

(a) AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia
Cerimonial

Memo. Cer. n.º 092/94 - Solenidade

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

10 / 11 / 194

MARIA EDMÊNIA PEDRO
Chefe de Seção Técnica II

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

10 / 11 / 194

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao CERIMONIAL
Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a
Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das
providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

10.11.94

Eunice C. M. Ribeiro
Subdiretor

À DG.
Senhor Diretor Geral.

Informo a V.Sª., que as honorarias foram
entregues ao Homenageado em Sessão Solene, no dia 23.11.94,
às 19:00 horas, no Plenário desta Casa.

24.11.94

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

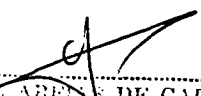
À ATM - Senhor Assessor Chefe,

À vista do despacho do Sr. Chefe do Cerimonial,
para conhecimento e competente arquivamento, por or-
dem do Senhor Diretor Geral.

24.11.94.


Eunice C. M. Ribeiro
Subdiretor

PROVIDENCIAR
em 25/11/94

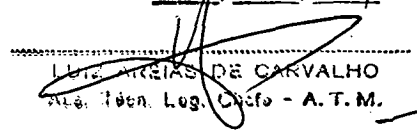

LÚCIA AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 25/11/94


ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

Ap DT. 04 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

28/11/94

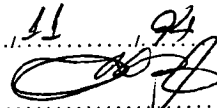

LÚCIA AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22

Em 28 11 94

(a)


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 32 -

do processo nº

0007

de 19

94 28 11 94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	22 fis.
Arquivado em	28/11/94
Func.	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica I	

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....